

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 132/2025, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º515/2025 e PROAD N.º 7808/2025,

 LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO
15/10/2025 09:12

CONSIDERANDO a participação do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FILHO da Vara do Trabalho de Sousa/PB, no curso Formação básica para novos secretários de audiências e substitutos, a ser realizado no Fórum Irineu Jofilly na cidade de Campina Grande/PB, no dia 24 de de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 23 de outubro de 2025 e o retorno no dia 25 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

Art. 2º Arbitrar o pagamento de **2,5 (quatro e meia) diárias** ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FILHO, Técnico Judiciário, matrícula n. 38016, em razão de seu deslocamento da cidade de Sousa/PB para a cidade de Campina Grande/PB, a fim de participar no curso Formação básica para novos secretários de audiências e substitutos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJud 13